



PROCESSO	CURSOS DO PLANO DE AÇÃO DA CEP
INTERESSADO	CAU/SP e CEP/SP
ASSUNTO	Item 2 Extra Pauta: Solicitação de convocação de conselheiro para ministrar curso Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jacareí-AEAJ
DELIBERAÇÃO Nº 491/2019 - CEP –CAU/SP	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP - CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP em São Paulo, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o item 2 do plano de ação que contempla os cursos de curta duração sobre assuntos técnicos e direcionados a profissionais;

Considerando o projeto dos cursos aprovado na deliberação Nº 114/2018- CEP- CAU/SP;

Considerando a deliberação Nº 183/2018- (CEP-CAU/SP) que definiu novos temas para aplicação dos cursos desenvolvidos pela CEP;

Considerando o cronograma mensal de atividades da CEP para a aplicação dos cursos previstos no plano de ação.

DELIBERA:


- 1- Solicitar ao presidente do CAU/SP a convocação do Conselheiro Cláudio de Campos, para ministrar o curso com o tema “Noções de Escopo, Propostas e Contratos para Serviços de Arquitetura e Urbanismo”, no dia 21/11/2019 na Associação dos Engenheiros e Arquitetos Jacareí-AEAJ;
- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para providências cabíveis.

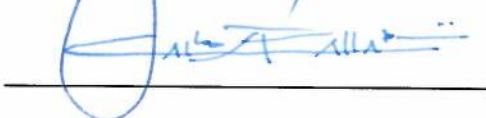
Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Dilene Zapparoli, Carlos Alberto Palladini Filho, Maria Fernanda A. de S. da Silveira, Cícero Pedro Petrica e Paulo de Falco Epifani. **00 votos contrários**, **00 abstenções**, e **04 ausências** dos cons. Fábio de Almeida Muzetti, Lua Nitsche, Marcelo Consiglio Barbosa e Laura Lúcia Vieira Ceneviva.

São Paulo, 07 de novembro de 2019.

DILENE ZAPAROLI
Coordenadora Adjunta

CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO
Membro




_____



CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

MARIA FERNANDA A. DE S. DA SILVEIRA

Membro

CÍCERO PEDRO PETRICA

Suplente

PAULO DE FALCO EPIFANI

Suplente